



**CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM**
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 18/03/2026


Presidência

**INDICAÇÃO
Nº 042 / 2026**

*Calçamento no Sítio Remenda, da casa de
Dodó até a casa de Dona Nena.*

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CALÇAMENTO NO SÍTIO REMENDA, DA CASA DE DODÓ ATÉ A CASA DE DONA NENA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de março de 2026.


Severino Luciano Chaves da Silva
(Bia do Toyota)
Vereador

Justificativa

A realização do calçamento trará inúmeros benefícios, como a melhoria do tráfego, redução de acidentes, valorização das propriedades da região e melhores condições de acesso para serviços essenciais, como transporte escolar, atendimento de saúde e atividades comerciais. Além disso, a via é estratégica por interligar importantes rodovias, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da localidade.